PORTARIA N° 997/2026
DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 15(quinze) de setembro de 2026 a 14 (catorze) de outubro de 2026, a servidora **ORLANDA DE ARAUJO LIMA**, nomeado pelo Decreto n° 2.675/2024 de 1° de Abril de 2024, como Agente de limpeza Urbana do Município de Querência-MT, referente ao período de 2024/2025.

Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 15 (quinze) de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 05 (um) de outubro de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal